



Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria Geral de Contas

Portaria N° 02, de 23 de Agosto de 2012.

Disciplina o funcionamento do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia durante o período de recesso do Tribunal de Contas relativo a 2012/2013.

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 130 da Constituição Federal, art. 83 da Lei Complementar n° 154/96, c/c art. 45 da Lei Complementar n° 93/93, de aplicação subsidiária,

CONSIDERANDO que compete à Procuradoria-Geral disciplinar, após ouvido o Corregedor-Geral, o exercício das atividades dos membros do Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3° da Resolução n° 87/TCE-RO/2012, bem como na Portaria n° 1.187, de 21 de Julho de 2012/TCE-RO;

CONSIDERANDO a demanda de volume laboral experimentada pelo *Parquet* no recesso relativo a 2011/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das atividades do Ministério Público de Contas do





Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria Geral de Contas

Estado de Rondônia, durante o período de recesso do Tribunal de Contas relativo a 2012/2013, esta Procuradora-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar sua atuação no regime de plantão no período de 20 a 31 de dezembro do corrente. (Alterado pela Portaria n. 03, de 04.12.2012).

Art. 2º - Designar os Procuradores de Contas e servidores que atuarão durante o período de recesso como plantonistas, conforme listagem a seguir: (Alterado pela Portaria n. 03, de 04.12.2012).

Cad.	Nome	Cargo	Período
458	Adilson Moreira de Medeiros	Procurador	20 a 31.12.12
457	Sérgio Ubiratã Marchiori de Moura	Procurador	20.12.12 a 6.1.13
990467	Aline Spadeto	Chefe de Gabinete	20 a 31.12.12
990518	Eliandra Roso	Assessor de Procurador	20.12.12 a 6.1.13
990515	Eloiza Lima Borges	Assistente de Gabinete	20.12.12 a 6.1.13
384	Ernesto Tavares Victoria	Assessor de Procurador	20 a 31.12.12
990539	José Elias Brandão	Chefe de Gabinete	20 a 31.12.12
990460	Karine Medeiros Otto	Assessor de Procurador	20 a 31.12.12
419	Laiana Freire Neves Aguiar	Chefe de Gabinete	20.12.12 a 6.1.13
990524	Samara Angélica Reis e Silva	Assistente de Gabinete	20.12.12 a 6.1.13



Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia
Procuradoria Geral de Contas

990506	Myselena Sales Pinheiro	Assistente de Gabinete	20 a 31.12.12
--------	-------------------------	------------------------	---------------

Art. 3º - Informar que o cartório distribuidor do Ministério Público de Contas, **código 70 do Sistema de Acompanhamento Processual - SAP**, será responsável pelo recebimento de todos os processos oriundos das unidades e setores do Tribunal de Contas, sem exceção, bem como ficará responsável pela distribuição dos autos aos Procuradores de Contas, conforme o caso.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE;

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS.

